



**XXX CIMEIRA LUSO-ESPANHOLA**  
**Valhadolid, 21 de novembro de 2018**

*Declaração Conjunta*

1. Presidida pelo Presidente do Governo de Espanha, Pedro Sánchez e pelo Primeiro-Ministro de Portugal, António Costa, teve lugar em Valhadolid, no dia 21 de novembro de 2018, a XXX Cimeira Luso-Espanhola.
2. Destacando o excelente estado das relações bilaterais, Espanha e Portugal comemoram o XL aniversário do Tratado Bilateral de Amizade e Cooperação, que entrou em vigor em 1978 e representou um novo início para as relações entre dois Estados democráticos e de direito. Portugal e Espanha saíram de ambas as ditaduras e retomaram a via democrática, comemorando, juntos, quatro décadas de história constitucional democrática.
3. À margem da Cimeira, teve lugar o seminário do XX aniversário da Convenção de Albufeira sobre cooperação para a proteção e o aproveitamento sustentável das águas das bacias hidrográficas luso-espanholas.
4. Espanha e Portugal destacaram a importância do V Centenário da viagem de circum-navegação de Fernão de Magalhães e Juan Sebastián Elcano e sinalizaram a criação das respetivas estruturas de missão que ficarão responsáveis pela elaboração de programas coordenados de comemorações nas diversas vertentes, designadamente académica, cultural, científica e naval.
5. O Fórum Parlamentar Luso-Espanhol de 2018 realizou-se em Madrid nos dias 7 e 8 de novembro de 2018.

*Cooperação Transfronteiriça e Desafio Demográfico*

6. A Cimeira abordou a cooperação transfronteiriça luso-espanhola, recolhendo com grande interesse a contribuição da XI Comissão de Acompanhamento do Tratado de Valência de cooperação transfronteiriça, que teve lugar no dia 29 de outubro em Sevilha e na qual estiveram representadas as comunidades autónomas e as instâncias territoriais portuguesas, bem como a Federação Espanhola de Municípios e Províncias (FEMP) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). A Cimeira tomou nota das conclusões da XI Reunião da Comissão de Acompanhamento no que respeita ao processo de reflexão sobre como melhor adequar o Tratado de Valência às novas realidades da cooperação transfronteiriça em cumprimento do mandato que encomendara la XXIX Cimeira Bilateral Luso-Espanhola do ano passado.



7. Um dos grandes eixos da citada reunião, e também parte importante desta Cimeira, foi o desafio demográfico com que ambos os países se confrontam. Esta Comissão manifestou a sua preocupação com a intensificação do despovoamento e do envelhecimento nos territórios transfronteiriços de ambos os lados da Raia, com especial destaque para as zonas rurais que detêm um dos mais elevados índices da União Europeia e com perspetivas demográficas negativas no futuro. Isto afeta equilíbrios económicos, sociais, culturais e territoriais, e a própria sustentabilidade do Estado-Social, pois agrava a desigualdade.
8. A cooperação transfronteiriça é um instrumento essencial para potenciar a conectividade, a mobilidade e o desenvolvimento de novos modelos de negócio e de novas tecnologias, baseando-se na riqueza ambiental, na diversidade turística e cultural e na tranquilidade e segurança do mundo rural d fronteira. Este desafio que os territórios da Raia enfrentam, deve ainda ser abordado não só através da necessária perspetiva bilateral, mas também numa perspetiva europeia envolvendo as instituições comunitárias na procura de soluções conjuntas.
9. Ambos os Governos reconheceram a necessidade de incentivar uma cooperação transfronteiriça orientada para a resolução de problemas específicos destes territórios, em particular nas regiões de fronteira, escassamente povoadas, comprometendo-se a promover e coordenar esforços para estabelecer orientações e recomendações à escala nacional e peninsular que permitam o desenvolvimento de novas políticas, estratégias e programas específicos dirigidos ao combate ao despovoamento, envelhecimento e à revitalização socioeconómica dos meios rurais mais vulneráveis.
10. Assim, tanto Espanha como Portugal, partilham um elevado interesse pela questão do desafio demográfico, sendo esta uma das maiores prioridades nas relações de ambos os países. Com vista a empreender ações conjuntas que apresentem soluções a esta situação os Governos de ambos os países já começaram a trabalhar, envolvendo todos os poderes públicos e a sociedade civil, propondo propostas concretas, e despoletando um trabalho de sensibilização sobre este problema nas Instituições da União Europeia. Estas ações podem abarcar desde o envolvimento de ambos os países na elaboração de instrumentos de trabalho conjuntos como sistemas de indicadores partilhados, mapas de aliados, partilha de especialistas (experts), integração de agentes culturais e empregados públicos, etc... estando já acordada a participação de ambos os países em encontros e reuniões sobre a matéria em datas recentes.
11. Portugal e Espanha assinaram um Memorando de Entendimento que prevê a constituição de um grupo de trabalho com o objetivo de definir uma Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço. Foram também designadas as equipas que integrarão o referido Grupo de Trabalho, o qual se reuniu hoje pela primeira vez. Os dois governos encarregaram o grupo de trabalho de apresentar as suas conclusões até 30 de abril de 2019.



12. Ambos os Governos manifestaram a necessidade de consolidar a cooperação transfronteiriça em matéria logística e especificamente de reforçar essa cooperação nas áreas logísticas limítrofes da Raia luso-estremenha, nomeadamente estudando medidas que permitam criar mais sinergias e competitividade que favoreçam o sistema produtivo de ambos os países.
13. Para isso, foi decidido estudar a possibilidade de assinar um Protocolo de colaboração *ad hoc* que defina os eixos necessários para o estabelecimento e funcionamento de uma estrutura de gestão e planificação conjunta e partilhada dos sistemas logísticos de Elvas-Campo Maior e Badajoz, constituída por representantes do Governo de Portugal, Governo de Espanha, Junta da Estremadura, e Câmaras Municipais de Elvas, Campo Maior e Badajoz.
14. Os Governos de Portugal e de Espanha reconheceram a importância de cumprir o Protocolo de atuação entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha a aplicar às avaliações ambientais de planos, programas e projetos com efeitos transfronteiriços, e, em especial, o diálogo permanente a nível técnico através das autoridades nacionais, bem como a realização de reuniões semestrais com vista a acompanhar e monitoriza todas as situações com eventuais impactos ambientais transfronteiriços. Nesse âmbito, foi feita uma avaliação muito positiva da reunião que decorreu em Lisboa no passado dia 8 de novembro reconhecendo-se a partilha, em tempo útil, de toda a informação relevante no âmbito da aplicação do Protocolo bilateral, cumprindo-se os compromissos assumidos pelas duas partes.
15. No âmbito do diálogo social, as duas partes acordaram ainda aprofundar a cooperação técnica em particular através do intercâmbio de informações, intercâmbio de estudos e experiências, e realização de reuniões conjuntas, bem como reforçar as relações transfronteiriças em matéria de políticas de emprego e formação profissional, inspeção de trabalho e economia social, especialmente através da colocação à disposição e intercâmbio de informações, estudos e experiências que contribuam para compreender melhor o contexto do mercado de trabalho e o contexto económico e institucional em que se enquadram.
16. Em matéria de educação, Espanha e Portugal comprometeram-se a apoiar experiências educativas em zonas transfronteiriças com a participação dos sistemas educativos de ambos os países e a participação das comunidades educativas regionais e locais, as escolas, os professores e as famílias, para promover a educação bilingue, partilhar práticas, fomentar o conhecimento e o reconhecimento mútuo, estreitar laços de convivência e valorar a diversidade cultural, incluindo com o apoio e a cooperação das instituições educativas multiculturais ibero-americanas e a OEI.
17. No quadro da proteção civil, Espanha e Portugal expressaram a sua satisfação pela assinatura do Protocolo Adicional relativo à assistência mútua nas zonas transfronteiriças, que tem por finalidade melhorar os mecanismos de coordenação operacional, nomeadamente no âmbito da assistência mútua em caso de incêndios florestais, e alargar a zona de intervenção até aos 25 quilómetros de cada lado da fronteira.



18. No contexto da rede de pontos de carregamento de combustíveis alternativos, importa dar continuidade aos esforços conjuntos para o desenvolvimento de um quadro transfronteiriço totalmente interoperável que possibilite aos utilizadores de veículos movidos a combustíveis alternativos, em particular elétricos, circularem entre a Península Ibérica e o restante continente europeu. Ainda visando promover a mobilidade sustentável, importa promover o desenvolvimento de redes cicláveis transfronteiriças.
19. Os dois Governos comprometeram-se a incrementar a cooperação entre Portugal e Espanha em matéria de agricultura de precisão e congratulam-se pelo avanço da cooperação transfronteiriça em investigação e inovação, incluindo: i) I+D em zonas de montanha, mais concretamente na região de Trás-os-Montes e Castela e Leão, orientada para novas culturas de montanha ii) cooperação em I+D em matéria de energias renováveis, como a energia solar e sua integração em sistemas de apoio à agricultura e gestão da água na zona Alentejo – Estremadura. Estas iniciativas deverão desenvolver-se como embriões de colaboração entre laboratórios transfronteiriços para reforçar o caráter estratégico da cooperação entre os dois países.

### ***Transição Ecológica***

20. Ambos os Governos congratularam-se pela comemoração do 20º aniversário da assinatura da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira) e regozijaram-se pela organização das cerimónias comemorativas do Porto em 2017 e de Valhadolid em 2018 programadas com esse objetivo. A Convenção tem vindo a demonstrar ser um instrumento adequado, flexível e dinâmico para a gestão partilhada dos rios luso-espanhóis, internacionalmente reconhecida como um exemplo de cooperação transfronteiriça no que respeita à água. Neste contexto, ambos os Governos reafirmaram o seu compromisso para com a Convenção, reconheceram a importância de cumprir as suas obrigações e destacaram o seu papel de garante dos aspetos relativos à quantidade e qualidade da água das bacias hidrográficas partilhadas e de instrumento de acompanhamento quanto aos fenómenos extremos, à luz dos atuais cenários de alterações climáticas.
21. Os dois Governos congratularam-se também com a constituição, na XX reunião da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção (CADC) de 2017, do grupo de trabalho ad hoc sobre o regime de caudais do Guadiana em Pomarão, cujo trabalho atualmente se encontra em fase de desenvolvimento para completar a definição desses regimes em todos os troços dos rios partilhados, incluídos no âmbito de aplicação da Convenção, bem como pela aprovação, na XXI reunião da CADC (2018), da criação do grupo de trabalho sobre a qualidade da água no rio Tejo. Os



- dois países destacaram o trabalho conjunto realizado no quadro do planeamento hidrológico para o período 2016-2021, que se está a refletir no acompanhamento da execução dos planos em vigor, reafirmando a sua vontade de aprofundar de forma significativa a cooperação bilateral para o ciclo de planeamento 2021-2027.
22. Em consonância com o espírito de colaboração que, em matéria de água, se reflete no desenvolvimento da Convenção de Albufeira, os dois Governos congratulam-se com a celebração da Declaração que promove o estabelecimento de um Protocolo de controlo da espécie invasora *Eichhornia crassipes*, conhecida como Jacinto de Água, no rio Guadiana. Este Protocolo visa evitar que os impactos ambientais e económicos desta espécie se estendam a jusante de Badajoz e afetem a albufeira do Alqueva e constitui um referencial para protocolos a celebrar no domínio das espécies infestantes nas bacias hidrográficas partilhadas.
  23. Os dois Governos sublinharam a importância da segurança do abastecimento energético a nível europeu e a necessidade de fomentar as interligações transfronteiriças e inter-regionais para conseguir uma maior integração do mercado ibérico e da Península Ibérica ao resto da Europa, coadjuvando assim a União da Energia e tirando partido dos mecanismos de financiamento europeu existentes. Por isso, ambos os países apoiaram vivamente a Declaração de Lisboa assinada a 27 de julho de 2018 e reiteraram os seus objetivos de trabalhar em prol de interligações que permitam alcançar um mercado interno europeu da energia totalmente operacional, seguro, competitivo e limpo.
  24. Com o objetivo de dar resposta ao desafio de incorporação de energias renováveis e ao desenvolvimento do Mercado Ibérico da Eletricidade (MIBEL), ambos os Governos afirmam a importância do funcionamento da interligação interna e externa do MIBEL.
  25. Ambos os países assumiram o compromisso de avançar no que respeita a uma definição conjunta dos mecanismos de cooperação em matéria de energias renováveis, através da abertura dos instrumentos de apoio a essas instalações, em conformidade com o estabelecido na nova Diretiva para a promoção do uso de energia proveniente de fontes renováveis. Para este efeito, reiteraram ainda a importância do Grupo de Trabalho Ibérico sobre Energias Renováveis, como contributo para a promoção do trabalho conjunto entre ambas as partes no domínio da transição energética e reforçaram também a importância do estreitar das relações ibéricas e do alargamento da cooperação aos restantes domínios da energia.
  26. Ambos os países assumiram o compromisso de procurar sinergias para defender posições comuns e coordenadas em propostas que facilitem uma transição energética ambiciosa, que incluam um limite de emissões em mecanismos de capacidade e comunidades energéticas, no que respeita às propostas do Pacote Energia Limpa, para todos os Europeus, em particular as relativas à conceção do mercado. Deste modo, Espanha e Portugal continuarão a trabalhar de forma coordenada em interesses comuns no âmbito da UE.



27. Os dois países continuarão a trabalhar para a concretização, tão rapidamente quanto possível, de um acordo sobre o Mercado Ibérico do Gás Natural (MIBGAS). Este acordo contribuirá para consolidar as bases que permitirão o acesso ao mercado a todos os participantes em igualdade de circunstâncias, de forma transparente, objetiva e não discriminatória, o que beneficiará os consumidores de ambos países.
28. No que respeita à estratégia de emissões a longo prazo, os dois países comprometeram-se de igual modo a procurar sinergias e pontos de colaboração. Em termos gerais, na sequência do compromisso da Cimeira de Vila Real de 2017, esta Cimeira de Valhadolid consolidou a necessária e inerente cooperação mútua em matéria de troca de informações no âmbito energético relativamente aos projetos que tenham carácter estratégico e que necessariamente envolvam interesses de cada uma das contrapartes.
29. Ambas as Partes reafirmaram também a importância que assumem as estratégias nacionais de longo prazo com vista a atingir a neutralidade até 2050, reconhecendo a oportunidade de trabalhar em conjunto em torno deste objetivo comum, apostando na aceleração da transição energética e na descarbonização da economia, com vista ao cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris. Os dois países assumem ainda o compromisso de procurar posições comuns no estabelecimento de metas nacionais para a descarbonização dos transportes e de promover o reforço do papel deste setor para a descarbonização, no quadro internacional.
30. Portugal e Espanha reiteraram o compromisso com o Acordo de Paris e a importância de concluir com êxito o Programa de Trabalhos deste Acordo por ocasião da 24ªCOP.
31. Reconheceram que uma mensagem forte, ambiciosa e consistente por parte da UE é fundamental para continuar a garantir a liderança da UE neste processo a nível internacional e incentivaram a UE a seguir criando uma dinâmica positiva entre todas as partes para fortalecer o nível de ambição mundial na luta contra o câmbio climático conscientes dos esforços coletivos adicionais que são necessários para a concretização dos objetivos do Acordo de Paris
32. Reafirmaram também que a estratégia climática de longo prazo da UE, a ser apresentada à UNFCCC até 2020, deverá claramente liderar o caminho para a mudança estrutural necessária para construir novas sociedades neutras em carbono dependentes de economias circulares mais eficientes, que mantêm os recursos ao mais alto valor económico e preservam a sustentabilidade de nosso planeta.
33. Constando a excelente cooperação existente entre ambos os países e as medidas já alcançadas no sentido de assegurar a conservação de importantes espécies da fauna da Península Ibérica, nomeadamente quanto ao Lince-Ibérico e a Águia Imperial, pretendem proceder ao aprofundamento desta cooperação atualizando o Acordo de Cooperação entre Espanha e Portugal relativo ao programa de reprodução em





cativeiro do Lince-Ibérico e dando início a novos trabalhos conjuntos para a conservação de outras espécies que se encontram em declínio acentuado ou que carecem de medidas de gestão da sua proteção, em particular a Rola-Brava, o Lobo-Ibérico e o Coelho-Bravo.

### *Ciência e tecnologia*

34. Espanha e Portugal reafirmaram o compromisso de reforçar a colaboração em ciência, tecnologia, ensino superior e inovação empresarial, como áreas fundamentais para o futuro de ambos os países, fortalecendo acordos estratégicos nas áreas da computação avançada, o espaço e as suas interações com a observação da terra, a agricultura de precisão, a nanotecnologia, e a luz de sincrotrão.
35. Mostraram a sua satisfação pelo acordo assinado no quadro da computação avançada, que servirá para implementar a Rede Ibérica de Computação Avançada, o que reforçará a coordenação das estratégias e iniciativas em computação distribuída, em novas formas emergentes de computação (incluindo a computação quântica) e, sobretudo, supercomputação, através da qual abrem as suas infraestruturas de computação de alto rendimento (High Performance Computing, ou HPC na sigla em inglês) aos utilizadores dos dois países.
36. Neste contexto, os dois Governos comprometeram-se a promover de forma conjunta a candidatura que o Barcelona Supercomputing Center - Centro Nacional de Supercomputação (BSC-CSN) e a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) - apresentarão para acolher uma das máquinas pré-exaescala do Euro HPC em Espanha, conjuntamente com a instalação de uma máquina peta-scala em Portugal (no Minho Advanced Computer Center - MACC da FCT), partilhando os custos de investimento e/ou operacionais;
37. Ambos os países reiteraram o apoio à instalação e promoção da Iniciativa Internacional Air Center (Air Centre), nomeadamente no âmbito da próxima reunião de alto nível, que terá lugar nas Canárias de 25 a 27 de novembro, na qual se assinará a “Declaração de Las Palmas”, se formalizará a adesão dos países à Associação para o Desenvolvimento do Air Center e se lançarão projetos concretos de investigação.
38. Congratularam-se pelos avanços alcançados para o acordo entre o Centro para o Desenvolvimento Tecnológico Industrial (CDTI) e a Agência Portuguesa de Inovação (ANI), que tem como objetivo dinamizar a participação de PME e a identificação de âmbitos tecnológicos e industriais para os concursos da iniciativa EURO HPC, bem como potenciar a participação conjunta de empresas e entidades na iniciativa EUREKA, programa que visa aumentar a competitividade e produtividade da indústria europeia e das economias dos Estados Membros, com uma maior cooperação entre as empresas e os institutos de investigação na área das tecnologias



- avanzadas, e especialmente em biotecnologia, informática, telecomunicações, transportes, robótica, automatização da produção, energia e ambiente.
39. Ambos os Governos enalteceram o progresso registado no desenvolvimento da Agenda Ibérica do Conhecimento e Ensino Superior, celebrada em 2017 entre o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) e a Conferência de Reitores das Universidades Espanholas (CRUE), com vista à criação de um espaço ibérico de ensino superior, para o que ambas as instituições acordaram oferecer todo o apoio necessário para a concretização das medidas acordadas em matéria de formação, investigação e desenvolvimento.
  40. Destacaram o reforço das relações em matéria de ciência e tecnologia espacial, em consonância com o Memorando de Entendimento subscrito em 2017.
  41. Espanha e Portugal manifestaram o seu apoio contínuo ao desenvolvimento e crescimento do Laboratório Ibérico Internacional de Nanotecnologia (INL) de Braga, incluindo a necessidade de unir esforços com vista à sua abertura a outros parceiros.
  42. Congratulam-se pelo acordo que assinarão em breve a Associação de Parques Tecnológicos Espanhóis (APTE) e a Associação Portuguesa de Parques de Ciência e Tecnologia (TECH PARQUES), para promover a colaboração entre os parques tecnológicos de ambos os países através da troca temporária de pessoal a todos os níveis.

### ***Agenda Digital e Empresas***

43. Espanha e Portugal consideram que, num mundo cada vez mais global e digital, apostar na inovação e no empreendedorismo é imprescindível para desenvolver uma economia próspera e sustentável.
44. Neste contexto, Espanha e Portugal colaborarão para aproveitar o seu potencial e os pontos fortes relacionados com a inovação, o talento e a investigação para se posicionarem como atores relevantes do processo de transformação digital, consolidando um ecossistema inovador e favorecendo uma cultura de país disruptiva e empreendedora, que aposte também nas startups como instrumentos transformadores do mercado e da sociedade.
45. Ambos os países aproveitarão as sinergias da Estratégia da Nação Empreendedora espanhola e do programa StartUP Portugal e criarão um Eixo do Empreendedorismo Luso-Espanhol que favoreça o florescimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo em ambos os países, que estabeleça sinergias e vias de colaboração entre empresas, empreendedores e administrações luso-espanholas, e que reúna esforços e adquira volume para facilitar o acesso das startups e dos empreendedores de Espanha e Portugal aos mercados, financiamento e comercialização global (particularmente UE e América Latina).
46. Espanha e Portugal reconhecem a importância da indústria para a melhoria da produtividade, a criação de emprego estável e de qualidade e o incremento da





resiliência económica. Espanha e Portugal deverão colaborar para aproveitar as potencialidades que derivam da indústria 4.0 para poder melhorar as operações de negócio e o crescimento dos rendimentos, o que passa pela transformação dos processos produtivos e das cadeias de produção, com uma resposta mais ajustada às expetativas dos clientes. Ambas as partes manifestam a sua vontade de trabalhar em conjunto para impulsionar um quadro regulamentar europeu que reforce o tecido industrial peninsular e combata os desequilíbrios atuais que contribuem para a fuga de indústrias. Espanha e Portugal apostam em aproveitar as oportunidades das revoluções digital e energética e manifestam a sua determinação em conjugar esforços para promover o veículo elétrico, conectado e autónomo.

47. Espanha e Portugal reconhecem a relevância das pequenas e médias empresas para o crescimento das duas economias e a importância da sua adaptação ao novo panorama protagonizado pela inovação, digitalização e sustentabilidade. Ambas as partes manifestam a sua vontade de trabalhar em conjunto para alcançar uma maior cooperação no contexto da inovação e do empreendedorismo no âmbito das PME onde o intercâmbio de boas práticas pode ser um instrumento importante.

#### ***Agricultura e Pescas***

48. Espanha e Portugal analisaram em profundidade a posição que têm vindo a manter sobre o Quadro Financeiro Plurianual e, mais concretamente, sobre a sua incidência na próxima reforma da Política Agrícola Comum (PAC) pós-2020. Ambos os Governos acordaram na importância de manter a dotação orçamental nos mesmos termos da atual Política Agrícola Comum e da Política Comum das Pescas para o conjunto dos Estados Membros.
49. Espanha e Portugal destacam a importância da Política Agrícola Comum no que toca à modernização das explorações agrícolas e da proteção do meio ambiente, contribuindo de forma essencial para a coesão territorial, para o combate contra as alterações climáticas e a segurança alimentar. Este papel deve preservar-se e manter-se.
50. Concordaram também em trabalhar conjuntamente para que a União Europeia realize um esforço para manter as percentagens de cofinanciamento dos fundos para o desenvolvimento rural e para os assuntos marítimos e pescas.
51. Os dois países consideram de grande importância o aprofundamento do debate técnico já existente nas temáticas sanitárias e fitossanitárias para traçar estratégias comuns e consolidar a cooperação em aspetos relevantes das políticas SPS no âmbito da UE, reforçando a defesa de posições comuns.
52. Destacaram a importância de prosseguir as reuniões bilaterais, tanto no que respeita à próxima negociação dos Totais Admissíveis de Capturas (TAC) e das Quotas na União Europeia, quanto no relativo à entrada em vigor da obrigação de desembarques a partir de janeiro do próximo ano.



53. Portugal e Espanha destacaram a importância da cooperação na área da segurança alimentar. Ambos os Governos demonstraram a sua satisfação pela recente celebração do Protocolo de Cooperação bilateral entre a ASAE e a AECOSAN, a 9 de outubro de 2018, visando aprofundar as relações bilaterais entre ambas as instituições.

### *Emprego e Assuntos Sociais*

54. Ambos os Governos congratularam-se pela assinatura da Declaração de intenções em matéria de emprego e assuntos sociais através da qual se comprometem a continuar a desenvolver as iniciativas de segurança social, emprego, formação profissional, condições de trabalho, inspeção de trabalho e promoção da economia social, previstas no Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria de emprego e assuntos sociais, subscrito em 2017 em Vila Real.
55. Portugal e Espanha acordaram fortalecer a cooperação em matéria de políticas europeias na área do emprego e assuntos sociais, procurando concertar posições e reafirmar o empenho na defesa da dimensão social da União Europeia, designadamente no que se refere à negociação das iniciativas legislativas relativas à coordenação dos sistemas de segurança social, à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores, às condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia, à criação de uma Autoridade Europeia do Trabalho e ao acesso à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria mas também na identificação das áreas que deverão constituir as prioridades da União Europeia no próximo futuro. Ambos os países comprometeram-se a desenvolver iniciativas conjuntas de divulgação e avaliação da implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais em ambos os países, nomeadamente junto dos parceiros sociais.

### *Infraestruturas e Transportes*

56. Os Governos de Espanha e Portugal congratularam-se com as estreitas relações no âmbito das infraestruturas e dos transportes e, na sua aposta por um transporte sustentável, destacaram o significativo aumento do tráfego ferroviário de mercadorias verificado a partir da passada Cimeira de 2017.
57. Reiteraram a validade da “Declaração de Intenções sobre Transportes e Infraestruturas Transfronteiriças de Transportes”, assinada na passada Cimeira de 2017 e constataram com satisfação os progressos coordenados no desenvolvimento tanto das ligações ferroviárias quanto das rodoviárias.
58. No que se refere à manutenção e adequação das infraestruturas de transportes entre os nossos países, saudaram a entrada em funcionamento das obras de alargamento do troço Ligação de Cangas-Ligação de Teis, que inclui a Ponte de Rande, bem como o



- progresso dos trabalhos de reabilitação da Ponte do rio Guadiana entre Vila Real de Santo António e Ayamonte.
59. No transporte por estrada, manifestaram o seu empenho em continuar a concertar esforços em matéria de regulação, regulamentação e fiscalização, e reiteraram o compromisso de manter a colaboração na luta contra a fraude, a fim de proteger a competitividade e o desenvolvimento sustentável do setor num contexto de concorrência leal.
  60. No que diz respeito às ligações ferroviárias, ambos os Governos congratularam-se, em especial, com o arranque das primeiras obras e o lançamento dos concursos para as principais empreitadas do troço Évora/Caia (fronteira) e com o franco desenvolvimento das obras do troço Badajoz/Plasencia; com o arranque das obras de permitirão a reabertura do troço Covilhã/Guarda e com o arranque das obras de eletrificação do troço Fuentes de Oñoro (fronteira)/ Salamanca; e com o franco desenvolvimento das obras de modernização e eletrificação do troço Nine/Viana do Castelo/Valença (fronteira) e com o começo das obras relativas aos três projetos que compreendem a eletrificação do troço Tuy (fronteira)/Guillarei.
  61. Quanto às ligações rodoviárias, foi salientado o progresso dos trabalhos para a conclusão da autoestrada na fronteira Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, dado pelo avanço das obras de construção da A62, do lado de Espanha, e pela assinatura do contrato de empreitada para a conclusão da A25, do lado de Portugal. Foi ainda assinalado com satisfação que já foi emitida a Declaração de Impacte Ambiental para os estudos da autoestrada A-11, do lado de Espanha, que permitirá consolidar a ligação entre Bragança e Zamora.
  62. Dando seguimento ao compromisso assumido na Cimeira de 2017 relativo às ligações rodoviárias e ferroviárias transfronteiriças de proximidade, os Governos de Portugal e Espanha declaram a intenção, de aprofundar a análise e desenvolver um plano de ação neste domínio.
  63. No âmbito da navegação aérea, acordaram continuar a promover a cooperação para a eficiência técnica e operacional do Bloco Funcional do Sudoeste do Céu Único Europeu.
  64. As duas partes mostraram a sua satisfação pela obtenção dos primeiros resultados científicos da Rede Atlântica de Estações Geodinâmicas e Espaciais (RAEGE) para a determinação de posições na Terra com precisão milimétrica e a monitorização das alterações climáticas, que conta com os radiotelescópios de Yebes (Guadalajara, Espanha) e Santa Maria (Açores, Portugal) aos quais no futuro se juntarão os que se venham a construir na Gran Canária, Ilhas Canárias, e na Ilha das Flores, nos Açores.
  65. Congratularam-se ainda pela excelente e positiva colaboração entre o Instituto Geográfico Nacional de Espanha e o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) de Portugal em matéria de Vigilância Sísmica e Alerta de Tsunamis.
  66. No âmbito do transporte marítimo, acordaram-se novas formas de potenciar a colaboração das zonas marítimas adjacentes de ambos os países, bem como dos seus serviços de busca, salvamento e luta contra a poluição, por forma a aumentar a



segurança da vida humana no mar, segurança marítima, proteção do ambiente marinho e promoção da excelência nos serviços de transporte marítimo.

### ***Educação***

67. Os Governos de Espanha e Portugal destacaram a importância da educação como elemento primordial para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva que contribua para o objetivo de alcançar um modelo de desenvolvimento sustentável.
68. Ambas as partes reafirmaram o compromisso de relançar e aprofundar a cooperação técnica no âmbito da educação, incluindo a cooperação institucional, e expressaram a intenção de iniciar uma reflexão sobre uma eventual revisão dos instrumentos bilaterais de cooperação existentes no âmbito educativo.
69. Espanha e Portugal comprometeram-se a criar um grupo de estudo para debater as reformas educativas que sirvam para atingir uma educação de qualidade para todos e níveis de excelência no sistema educativo, aplicando abordagens metodológicas inovadoras, em especial no que se refere a projetos de autonomia e flexibilidade curricular nos centros no apoio de uma educação inclusiva, bem como a estabelecer ligações entre a escola e o mundo do trabalho.
70. Ambos os Governos comprometeram-se a promover a aprendizagem das línguas e culturas de ambos os países a todos os níveis educativos. Espanha promoverá o ensino do português como segunda língua estrangeira, especialmente nas Comunidades Autónomas fronteiriças com Portugal. Por sua vez, Portugal impulsionará o estabelecimento de secções espanholas em centros educativos portugueses e o lançamento do programa de auxiliares de conversação de espanhol nesse país.
71. As duas partes comprometeram-se a promover um programa de formação docente, dirigido a professores espanhóis de português como língua estrangeira e a professores portugueses de espanhol como língua estrangeira, que inclua ações de mobilidade entre os dois países e de imersão linguística no país recíproco.
72. No âmbito da juventude e do Desporto, os Governos de Espanha e Portugal demonstraram a sua satisfação com a cooperação desenvolvida entre os dois países, e expressaram a sua intenção de aprofundar e ampliar as relações bilaterais nestes âmbitos, nomeadamente mediante uma eventual revisão dos instrumentos bilaterais de cooperação existentes.

### ***Cultura***

73. Espanha e Portugal destacam a importância em 2019 do V Centenário do início da expedição que culminou, três anos mais tarde, com a primeira volta ao mundo de Fernão de Magalhães e Juan Sebastián Elcano, e comprometem-se a promover o desenvolvimento de projetos conjuntos, sob coordenação das respetivas estruturas de



- missão, para enfatizar a comemoração deste acontecimento histórico. Neste sentido, inaugurar-se-á uma exposição conjunta luso-espanhola de carácter itinerante.
74. Ambos os países congratularam-se pelo sucesso das sucessivas edições da Mostra Espanha (em Portugal) e Cultura Portugal (em Espanha), como programas culturais que oferecem experiências para o diálogo entre os dois países e que permitem criar projetos comuns de carácter cultural e artístico, comprometendo-se a continuar a trabalhar para as novas edições que terão lugar no segundo semestre de 2019.
  75. Saúdam também a atribuição, no passado dia 5 novembro, do Prémio Luso-Espanhol de Arte e Cultura, instituído por um protocolo subscrito pelos Ministérios da Cultura de Portugal e de Espanha em março de 2006. Nesta edição foi galardoada Marisa dos Reis Nunes, Mariza, de nacionalidade portuguesa, pelos seus múltiplos méritos a favor do diálogo cultural entre os nossos cidadãos.
  76. Espanha e Portugal destacam a excelente colaboração nas negociações europeias da reforma da Diretiva de propriedade intelectual no mercado único digital. Ambos os países acordaram adaptar o regime dos direitos de autor na UE aos desafios que a era digital representa, criando um quadro regulamentar claro, transparente e justo, que aumente a segurança jurídica de todos os agentes; melhorar o funcionamento da cadeia de valor das indústrias criativas, para que as condições do mercado sejam as mesmas para todos os operadores e se eliminem os desequilíbrios existentes no mercado; e garantir uma situação justa e sustentável para os criadores cujos conteúdos são explorados online.
  77. Ambos os Governos comprometeram-se a trabalhar na organização de uma Jornada para valorizar o trabalho dos tradutores e fomentar a qualidade das traduções. Destaca-se que Espanha será o país convidado da Feira Internacional do Livro de Lisboa em 2019 e que Portugal será o país convidado da Feira do Livro de Sevilha em 2019.
  78. Acordaram também estudar a possibilidade de criar um futuro fórum de empresas espanholas e portuguesas através de uma fundação privada binacional para o fomento do diálogo em matéria de cultura.
  79. Os Governos de Espanha e Portugal subscreveram um Memorando de Entendimento para o reforço da cooperação entre os museus estatais de ambos os países através de um programa de intercâmbio de profissionais na área dos museus estatais e dos seus respetivos órgãos de gestão. O programa de intercâmbio de profissionais na área dos museus será concretizado no desenvolvimento de estadias profissionais em Portugal e Espanha e na elaboração de projetos de trabalho relacionados com a atividade dos museus estatais dos dois países.
  80. Espanha e Portugal, seguindo uma de linha de estreita cooperação para a inscrição no Registro da Memória do Mundo da UNESCO de alguns dos testemunhos mais significativos e de maior relevância mundial do património documental das culturas ibéricas, estão a trabalhar na organização da comemoração do 525 aniversário da assinatura do Tratado de Tordesilhas, que terá lugar no próximo 07 de junho de 2019 nas “Casas do Tratado” de Tordesilhas. Este Tratado



encontra-se inscrito no Registro da Memória do Mundo da UNESCO desde 2007 mediante uma candidatura conjunta de Espanha e Portugal.

### ***Turismo***

81. Espanha e Portugal expressaram a sua satisfação pela excelente evolução do Turismo nos seus respetivos países, com taxas de crescimento muito significativas que favorecem o desenvolvimento regional, geração de riqueza e criação de emprego. Espanha e Portugal reiteraram o seu compromisso para com a sustentabilidade, inovação e digitalização, bem como para com a necessidade de garantir emprego digno e de qualidade aos seus trabalhadores como pilares do modelo de desenvolvimento turístico. Ambos os países comprometeram-se a manter a colaboração já iniciada para favorecer a diversificação da oferta turística e a dessazonalização do setor, fatores essenciais para a competitividade dos destinos. Espanha e Portugal reconheceram a importância da Ásia como mercado emissor para o impulso do crescimento e da sustentabilidade do setor e comprometeram-se a reforçar a sua cooperação bilateral para a atração de turismo, em particular asiático, para a Península Ibérica.
82. As partes recordam a assinatura, em 2017, do Protocolo de Cooperação no domínio do Turismo, comprometendo-se a dinamizá-lo. Considerando a mudança acelerada nas profissões turísticas, os dois países acordam estabelecer um plano conjunto para o desenvolvimento de qualificações que respondam aos desafios do futuro.

### ***Justiça, Segurança Interna e Proteção Civil***

83. Espanha e Portugal constataram com satisfação o intenso nível de cooperação existente entre as suas respetivas autoridades centrais e judiciais, bem como o elevado grau de eficácia alcançado tanto no domínio penal quanto em matéria civil, e concordaram quanto à necessidade de continuar a potenciar a cooperação judicial internacional como meio efetivo de luta contra a criminalidade organizada transnacional e o terrorismo.
84. Os dois Governos sublinharam a importância de continuar a fortalecer vínculos com a Ibero-América, procurando alianças estratégicas entre os países de ambos os lados do Oceano Atlântico, promovendo, através da Conferência de Ministros da Justiça da Ibero-América (COMJIB), políticas públicas comuns no setor da Justiça e fortalecendo a cooperação judicial entre os países ibero-americanos através da IberRede.
85. No âmbito da segurança interna e proteção civil, ambos os países congratularam-se com o progresso continuado das suas relações de cooperação. Em matéria da





- segurança dos cidadãos, mereceu uma especial menção o projeto Esquadras Europeias.
86. Espanha e Portugal prosseguirão os trabalhos conjuntos para melhorar a cooperação no contexto da UE em matéria de prevenção da radicalização e luta contra o terrorismo, nomeadamente através da troca de experiências e melhores práticas. Reconheceram ainda a necessidade de reforçar a preparação contra as ameaças nucleares, radiológicas, bacteriológicas e químicas, trabalhando para isso na melhoria de protocolos de intervenção a nível europeu que permitam atuar de forma mais eficaz.
  87. As partes expressaram a sua intenção de continuar a fortalecer a cooperação entre as forças da ordem encarregadas de garantir a segurança e assumiram o compromisso de desenvolver e estabelecer as necessárias interligações dos sistemas de vigilância para alcançar um maior grau de eficiência nas suas atividades. Também decidiram reforçar a cooperação operacional através dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA) e comprometeram-se a integrar neles as ferramentas de intercâmbio de informações disponíveis na UE.
  88. De igual forma, Espanha e Portugal estão conscientes da importância de continuar a avançar na interligação dos sistemas informáticos no âmbito da segurança. Por isso, as partes comprometeram-se a terminar a interligação SIVE-SIVICC da zona Norte e assim garantir uma completa integração no menor período de tempo possível.
  89. Expressaram também a intenção de fomentar a colaboração em matéria de formação e capacitação das Forças de Segurança, a fim de proporcionar uma base comum sólida que permita trabalhar de forma mais eficaz no quadro da prevenção e da luta contra a criminalidade e o terrorismo.
  90. No âmbito da cooperação em matéria de incêndios florestais, os dois países sublinharam a necessidade de intensificar os contactos e partilhar atuações conjuntas tendo em consideração a próxima Estratégia de Prevenção de Incêndios Florestais.
  91. Ambos os Governos destacaram a necessidade de aumentar o intercâmbio de experiências e boas práticas no domínio da prevenção e luta contra a sinistralidade viária, melhorando assim a coordenação entre as entidades congéneres, com o propósito de contribuir decisivamente para a redução da sinistralidade viária.

### *Segurança e Defesa*

92. As nossas relações em matéria de segurança e defesa têm um nível de integração e confiança nunca antes alcançado. A relação bilateral entre as nossas forças armadas encontra-se consolidada, destacando-se ainda a estreita colaboração que tem vindo a ser desenvolvida pelas forças armadas portuguesas e espanholas na área da resposta a desastres naturais e emergências.
93. No setor industrial continuamos a promover a cooperação. No passado mês de março, foi subscrito um Acordo de cooperação entre os Ministérios da Defesa em matéria de satélites e tecnologias espaciais.



94. Ambos os países estão firmemente comprometidos com o fortalecimento da Europa da Defesa, em conformidade com a Estratégia Global sobre Política Externa e Segurança de 2016, tendo em vista dotar a União Europeia de uma verdadeira autonomia estratégica, impulsionando as principais iniciativas resultantes dessa Estratégia Global, tais como a Cooperação Estruturada Permanente, Fundo Europeu de Defesa, o Fundo Europeu de Apoio à Paz e a Capacidade de Planeamento e Condução de Operações Militares. A este respeito, Portugal conta com o apoio de Espanha na iniciativa de albergar em Sintra o Centro Multinacional de Treino de Helicópteros.
95. No quadro da Aliança Atlântica, partilhamos a vontade e a visão de contribuir para a paz e a segurança no euro-atlântico e para a estabilidade no mundo, sendo de salientar a cooperação existente no âmbito da Operação “Inherent Resolve” para o treino das forças armadas iraquianas.
96. A segurança em África é uma prioridade comum como o demonstra a presença mútua em missões no contexto de distintas organizações internacionais. Ambos os países são especialmente ativos na iniciativa 5+5 Defesa, conjugando esforços com o objetivo de potenciar cada vez mais o diálogo e a colaboração entre os países das margens Norte e Sul do Mediterrâneo e entre os países do Magrebe. Têm também interesse em continuar a colaborar em atividades de segurança cooperativa para o incremento da segurança marítima no Golfo da Guiné.

### *União Europeia*

97. Espanha e Portugal partilham um sentimento comum europeísta e o compromisso de reforçar a integração europeia. Espanha e Portugal têm a convicção de que só em conjunto a Europa poderá enfrentar os desafios globais do nosso tempo e defender com eficácia os seus valores e interesses. É fundamental garantir uma Europa forte e unida.
98. A separação de poderes, o primado da lei e a independência judicial, asseguram os direitos dos cidadãos e representam um pilar essencial da democracia e da União Europeia. A defesa do Estado de Direito, valor fundamental da União Europeia, constitui uma prioridade para os nossos países
99. Espanha e Portugal saúdam o princípio de acordo alcançado para a retirada ordenada do Reino Unido da União Europeia e desejam uma relação estreita entre o Reino Unido e a UE no futuro, respeitando os princípios essenciais de funcionamento da UE, em particular a integridade do mercado interno, e garantindo um sistema de circulação preferencial para os cidadãos comunitários e britânicos depois do Brexit.
100. Espanha e Portugal estão conscientes de que a migração representa um desafio global que exige uma resposta sustentada a nível multilateral, europeu e nacional, baseada no respeito pelos direitos fundamentais, solidariedade e responsabilidade comuns. Neste sentido, Espanha e Portugal sublinharam a importância do Pacto



- Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular, que será adotado na Conferência de Marraquexe no próximo mês de dezembro.
101. Espanha e Portugal mantêm uma abordagem construtiva para tratar de forma integrada as diferentes dimensões da questão migratória a nível europeu. Espanha e Portugal trabalharão em conjunto para que no próximo Quadro Financeiro Plurianual o fenómeno migratório receba o financiamento adequado.
  102. Espanha e Portugal atribuem também particular importância ao reforço do diálogo político e ao desenvolvimento de mecanismos de migração legal, bem como à cooperação com os países de origem e trânsito, em especial com os da margem sul do Mediterrâneo. Os dois Governos destacaram o trabalho essencial de Marrocos nesse sentido.
  103. Ambos os Governos têm a firme vontade de construir uma UE mais unida e mais forte e, para isso, de contribuir para um acordo, o mais rapidamente possível, sobre o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, que conte com recursos suficientes para financiar adequadamente as políticas necessárias para atender os desafios atuais e futuros da União, bem como as inquietações e necessidades dos europeus, promovendo a coesão económica, social e territorial, garantindo a segurança dos cidadãos e colocando a ênfase nos novos desafios.
  104. Foi realçada a capacidade de intervenção contra cíclica do Banco Europeu de Investimento e salientado o papel do Fundo Europeu para os Investimentos Estratégicos no desbloqueamento de projetos que, apesar de potencialmente viáveis, não encontrariam resposta adequada por parte do mercado nas atuais circunstâncias conjunturais – tendo possibilitado, na Península Ibérica, com um investimento de cerca de EUR 10 mil milhões, a atração de investimento privado adicional de EUR 46,7 mil milhões. As Partes congratulam-se, assim, com a proposta de maior e melhor apoio ao investimento no próximo Quadro Financeiro Plurianual, através do Programa Invest UE atualmente em negociação, mantendo a prioridade de apoio a projetos de pequenas e médias empresas, assim como a projetos de inovação e desenvolvimento, de infraestruturas sustentáveis, e de investimento social, pelo significativo impacto que geram na competitividade, no emprego e no crescimento inclusivo.
  105. Espanha e Portugal partilham a visão de que a União Económica e Monetária (UEM) constitui a pedra angular do projeto político europeu, considerando que se deve avançar de forma decidida para a convergência real das suas economias.
  106. Se quisermos tornar o projeto europeu mais resistente, o aprofundamento da União Económica e Monetária não pode esperar. A reforma da arquitetura económica e financeira europeia exige um impulso político que permita aprovar um vasto pacote de reformas na próxima Cimeira do Euro, assegurando o equilíbrio adequado entre responsabilidade e solidariedade.
  107. No âmbito da União Bancária e conforme o acordado na Cimeira do Euro do passado dia 28 de junho, ambos os Governos comprometeram-se a colaborar estreitamente na implementação do apoio fiscal comum ao Fundo Único de



Resolução, que reforce os seus sistemas bancários, contribua para a estabilidade financeira e garanta a disponibilidade de recursos de forma ágil e suficiente. Este apoio fiscal deverá estar operacional tão rapidamente quanto possível. Completar a União Bancária passa também por implementar o seu terceiro pilar e pôr em funcionamento um Sistema Europeu de Garantia de Depósitos plenamente mutualizado. Ambos os países apoiam o desenvolvimento dos instrumentos de prevenção do Mecanismo Europeu de Estabilidade, bem como o reforço das suas funções como prestamista, com pleno respeito pelas competências da Comissão, evitando duplicações e a sua integração no quadro da UE.

108. Ambos os Governos consideram que a União Económica e Monetária não estará completa sem um pilar orçamental. Os dois Governos apostam em estabelecer a partir de 2021 um orçamento para a Zona Euro que promova a competitividade, a convergência e a estabilização. As decisões sobre o seu financiamento devem levar em conta o próximo Quadro Financeiro Plurianual.
109. Neste contexto, Espanha e Portugal apoiam a criação de um Sistema Europeu de Resseguro de Desemprego, que complemente os atuais sistemas nacionais e garanta um nível adequado de proteção aos cidadãos mais afetados em tempos de crise, reforçando a solidariedade europeia.
110. Espanha e Portugal consideram igualmente que as ideias apresentadas pela Comissão Europeia sobre a União Económica e Monetária no âmbito da sua proposta para o Quadro Financeiro Plurianual, designadamente o Reform Delivery Tool e o instrumento de estabilização, representam contributos válidos para o seu fortalecimento.
111. Espanha e Portugal também consideram que as normas orçamentais das quais se dotaram todos os Estados Membros deviam simplificar-se no futuro por forma a facilitar a sua implementação e a melhorar a sua transparência, evitando comportamentos pró-cíclicos.
112. Espanha e Portugal reafirmaram o seu compromisso com políticas económicas e orçamentais responsáveis e sustentáveis, que visem promover o crescimento, o investimento, a criação de emprego e a coesão social. Esta dimensão deve estar igualmente refletida no Semestre Europeu de coordenação das políticas.
113. As partes congratularam-se com a apresentação pela Comissão Europeia do pacote relativo à tributação da economia digital e mostram-se empenhadas em colaborar para o célere desenvolvimento dos trabalhos conducentes à implementação de uma tributação justa, eficaz e transparente.
114. Espanha e Portugal expressaram a intenção de continuar a manter e a alargar a colaboração e o apoio mútuo nos assuntos internacionais que afetam ambos os países, especialmente no que se refere ao âmbito aduaneiro, a fim de continuar a desenvolver a Convenção Transfronteiriça para o intercâmbio direto de informação tributária, promovendo a coordenação de posições comuns em fóruns internacionais e aumentando a eficiência da luta contra a criminalidade fronteiriça, fruto do trabalho dos Centros de coordenação policial e aduaneira.



115. Espanha e Portugal apoiam o desenvolvimento da dimensão social na União Económica e Monetária, que reforce a convergência económica e introduza a convergência social como uma das suas prioridades. Com este objetivo, a dimensão social deve estar mais bem integrada nos procedimentos europeus de coordenação económica, em particular no Semestre Europeu.
116. Espanha e Portugal congratularam-se pelas ações coordenadas que se realizam em conjunto com as suas regiões ultraperiféricas, defendendo que se levem mais em consideração as suas circunstâncias particulares no quadro da União Europeia e decidem continuar a promover esta linha de ação nas diferentes políticas da União e nos espaços regionais de cooperação.

### *Agenda internacional e Agenda 2030*

117. Espanha e Portugal reafirmam o seu firme compromisso na defesa de um sistema multilateral reforçado, ancorado nos princípios e valores da Carta das Nações Unidas, no primado do Direito Internacional e num conceito abrangente e transversal da paz, que promova em simultâneo os direitos humanos e o desenvolvimento sustentável. Os dois países reiteram o seu apoio às iniciativas do Secretário-Geral das Nações Unidas António Guterres, nomeadamente o programa de reformas das Nações Unidas cuja execução se iniciará em janeiro de 2019.
118. Os Presidentes dos Governos de Espanha e de Portugal expressaram a sua satisfação pelo adequado desenrolar e resultados obtidos na passada Cimeira Ibero-Americana da Antigua Guatemala, que, subordinada ao tema “Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”, deu prioridade à Agenda 2030 e à consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, dando assim mais um passo na sua consolidação como espaço de diálogo político e de cooperação.
119. Espanha e Portugal apostam numa economia mundial global, aberta, equilibrada e inclusiva. Reafirmaram, neste sentido, o seu apoio ao sistema de comércio multilateral no quadro da Organização Mundial do Comércio (OMC). Ambos os países reconheceram a importância da inclusão da igualdade entre os géneros e do desenvolvimento sustentável como elementos transversais. Espanha e Portugal reafirmaram o seu compromisso de lutar contra o protecionismo, incluindo todas as práticas comerciais desleais, e de se esforçarem para garantir a igualdade de condições de concorrência. Ambos apoiam a estratégia reformista da União Europeia para a modernização profunda e eficaz da OMC no interesse de todos.
120. Os dois países reafirmaram o seu empenho nas conclusões das negociações entre a UE e o Mercosul e, constatando os progressos registados, manifestaram a expectativa de que se possa alcançar um acordo em breve.
121. Espanha e Portugal, conscientes de que a maior parte dos desafios e oportunidades evocados na Declaração de Valhadolid estão em sintonia com as 169



- metas e 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, reafirmaram através da presente Declaração o compromisso para com a Agenda 2030 que ambos ratificaram em 2015. Neste sentido, os dois países mostraram disposição para colaborar e estudar possíveis alianças em matéria de desigualdade, alterações climáticas, agricultura e alimentação, criação de emprego digno, educação, desenvolvimento de infraestruturas, transportes, inovação sustentável, transparência, e turismo sustentável ou de qualquer outro assunto relacionado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.
122. Neste contexto, e como sinal do interesse em colaborar nos desafios da Agenda 2030, Espanha reiterou o compromisso de apoiar Portugal na realização em 2020 da Cimeira dos Oceanos, conferência que trabalhará sobre o ODS 14 para a conservação e utilização sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos.
  123. Espanha e Portugal seguem de perto a situação na Venezuela e felicitam-se pela disposição mostrada pela União Europeia para explorar com parceiros regionais e internacionais a possibilidade de facilitar as condições que permitam uma solução pacífica e negociada para a estabilização política do país e reafirmam o seu compromisso permanente para com as respetivas comunidades nacionais na Venezuela para atenuar o impacto da crise na sua situação pessoal.
  124. No quadro da estreita relação de vizinhança que une os nossos países com os do Magrebe, Espanha e Portugal comprometem-se a continuar a trabalhar para tornar o Mediterrâneo num espaço de paz, segurança, estabilidade e prosperidade partilhada, através do reforço de um relacionamento estratégico entre a União Europeia e o Magrebe, fortalecendo e consolidando a cooperação no âmbito do Diálogo 5+5 e da União pelo Mediterrâneo.
  125. Espanha e Portugal reafirmaram o seu compromisso para com África, continente prioritário para ambos os países com o qual mantêm estreitos laços, e o desejo de coordenar esforços a favor da paz, estabilidade, democracia, direitos humanos e desenvolvimento económico e social em todo o continente, e muito especialmente no Sahel. Reiteraram ainda a necessidade de intensificar a cooperação com a União Africana e as restantes organizações regionais africanas, tanto bilateralmente quanto por parte da União Europeia.